

de Convenções, em Belém do Pará; O prazo de garantia dos materiais fornecidos será, de no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do termo de recebimento definitivo; Vigência: O prazo de vigência desta Carta Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da divulgação deste instrumento no PNCP, que ocorrerá em 10 (dez) dias contados de sua assinatura, conforme art 94, II, prorrogável na forma do art. 111, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 permanecerá a firmada no contrato; Valor Global: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); Empresa: WES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ nº 40.126.936/0001-88; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1056477

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentado pelo art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/2020; considerando as disposições da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 991/2020 e;

Considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023 – FUNSAU (PAE nº 2021/618323), cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de auditoria de contas médicas, odontológicos e hospitalares para atender as necessidades de atendimentos dos contribuintes e dependentes do FUNSAU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando finalmente que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço mais vantajosa para a Administração Pública;

RESOLVE:

1. ADJUDICAR ao licitante vencedor do item único deste certame para o qual houve recurso, bem como ratificar o item adjudicado pelo pregoeiro, conforme indicado no quadro abaixo:

ITEM 01	
EMPRESA VENCEDORA	F.M.S. DO NASCIMENTO AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA LTDA.
CNPJ/MF	00.859.042/0001-82
ENDEREÇO	Rua Municipalidade, nº 985, Ed. Mirai Office, Sala 1013, bairro do Umarizal Belém/PA, Telefone (91) 3236-3555/3226-9048 E-mail: financeiro@aumedbelem.com.br
UNIDADE	MÊS
QTE. DE MÉDICOS	03 (três)
QTE. DE ENFERMEIRO	01 (um)
QTE. DE SUPERVISOR	01 (um)
VALOR UNITÁRIO DO MÉDICO	R\$ 12.516,00 (Doze mil quinhentos e dezesseis reais)
VALOR UNITÁRIO DO ENFERMEIRO	R\$ 6.258,00 (Seis mil duzentos e cinquenta e oito reais)
VALOR UNITÁRIO DO SUPERVISOR	R\$ 5.530,00 (Cinco mil quinhentos e trinta reais)
VALOR MENSAL DOS MÉDICOS	R\$ 37.548,00 (Trinta e se mil quinhentos e quarenta e oito reais)
VALOR MENSAL DO ENFERMEIRO	R\$ 6.258,00 (Seis mil duzentos e cinquenta e oito reais)
VALOR MENSAL DO SUPERVISOR	R\$ 5.530,00 (Cinco mil quinhentos e trinta reais)
VALOR ANUAL DO CONTRATO	R\$ 592.032,00 (Quinhentos e noventa e dois mil e trinta e dois reais)

2. HOMOLOGAR a adjudicação do referido certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Quartel em Belém/PA, 28 de março de 2024.
ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321
DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo: 1056428

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº.050/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QOABM ANDRÉ WILSON MOURA RAIOL, SGT QBM MARCIO DOS SANTOS AVELAR, SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA E SGT QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.610,25 (MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de P'Darco-PA, na Região de Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, no período de 02 a 03 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1056404

PORTARIA Nº.046/DIÁRIA/CEDEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM OMERIO DOS SANTOS SOUZA, CB QBM WATILLA OLIVEIRA VIEIRA E CB QBM HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.925,40 (MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Redenção-PA para o município Bannach-PA, na Região de Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1056372

PORTARIA Nº.048/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 054 de 05 de fevereiro de 2024 – CBMPA, publicada no BG nº 25 de 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO e CB QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, 10 (dez) Diárias de Alimentação e 9 (nove) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 4.911,12 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E DOZE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Breu Branco-PA, Tucuruí-PA e Jacundá-PA, na Região de Integração lago tucuruí e com diárias do grupo B, no período de 01 a 10 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1056369

PORTARIA Nº.049/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA e TEN QOABM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS, 08 (oito) Diárias de Alimentação e 07 (sete) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 9.495,15 (NOVE MIL, QUATROCENTOS NOVENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Rio de Janeiro-RJ, na Região de Integração do Guajará e com diárias do grupo C, no período de 17 a 24 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1056386